



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

CNPJ:- 76.282.656/0001-06

XV DE NOVEMBRO, 701 - CENTRO

Exercício:- 2021

controladoria

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 22119 / 2021

DATA: 12/04/2021 - : 8:58:10

TIPO: 1 - GERAL

Requerente: COMPLIANCE - SECRETARIA DE COMPLIANCE E CONTROLE
CPF/CNPJ: 76.282.656/0001-06 **RG/Insc. Est.:**
Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 701
Complemento: **Bairro:** ZONA 01
Cidade: MARINGÁ - PR **CEP:** 87013-230
Telefone: 32211590

ASSUNTO/MOTIVO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO

COMPLIANCE - SECRETARIA DE COMPLIANCE E CONTROLE, supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

Segue ofício nº 011/2021 - CGM, PARA ANALISE E PROVIDENCIAS

Observação:

End. Correspondência: -Nº:

Bairro:

Cidade: -

CEP:

Complemento:

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

Zona:

Quadra:

Data:

Cadastro:

Nestes termos,
Pede deferimento.

COMPLIANCE - SECRETARIA DE COMPLIANCE E CONTROLE

Requerente

Juliana Belato Alves

Juliana Belato Alves - CGM
Funcionário



Prefeitura do Município de Maringá - Estado do Paraná
Controladoria-Geral do Município – CGM

Ofício nº 011/2021 – CGM

Maringá, 12 de abril de 2021.

Referência: Ofício nº 046/2021 - OSM

Senhor Secretário,

Valemo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o Ofício nº 046/2021 – OSM/OP, em que a entidade solicita esclarecimentos.

Desta forma, solicita-se que Vossa Senhoria envie as informações a esta Controladoria, no prazo máximo de 10 dias, a contar do recebimento deste.

Frisamos que o não cumprimento desta solicitação, dentro do prazo estabelecido, implicará na **aplicação das sanções previstas no art. 182 da LC nº 239/1998.**

Art. 182 - O funcionário que deixar de atender, sem causa justificada, qualquer exigência ou encargo regularmente determinado por autoridade competente, para cujo cumprimento seja marcado prazo certo, terá suspenso o pagamento de seu vencimento ou remuneração, até que seja cumprida essa exigência.

Atenciosamente,


Roberta Maria Barreto de Carvalho
Secretária Municipal de Compliance e Controle Interno

Ào Senhor
Marcos Cordioli
Secretaria de Inovação, Aceleração Econômica, Turismo e Comunicação - SIACOM



Ofício n.º. 046/2021 – OSM/OP

Maringá, 08 de abril de 2021.

Excelentíssimo Sr. Prefeito Ulisses Maia;

A SER/Observatório Social de Maringá – OSM, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.161.227/0001-03, associação civil sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária, que tem por missão promover maior participação da sociedade no controle da Gestão Pública, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5.º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, de acordo com a Lei Federal n.º 12.527/2011 (Acesso à Informação), art. 10, representada neste ato por sua Presidente, que ao final subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **expor e solicitar** o que segue:

Como é de conhecimento público para o enfrentamento da pandemia a Prefeitura já recebeu vários tipos de doações. Elas vão desde máscaras e equipamentos de proteção médicos, até equipamentos mais sofisticados como respiradores.

No Portal da Transparência na aba destinada a divulgação dos dados da pandemia de Covid-19 no município, em "Termos de Doações Covid-19" é possível localizar os termos de doação de objetos recebidos pela PMM separados por Secretaria. Vejamos:

Proc. n.º 22119,21
Fls. 03

F



Última Atualização: 08/04/2021 17:57:27

Termos de Doação (Covid-19) ^

Doações para a Secretaria de Saúde ^

- Termo de Doação nº 01/2020: acesso gratuito ao Dashboard - empresa in Loco Tecnologia da informação (1,0 MB) 29/05/2020
- Termo de doação: Protetores Faciais - ACIM (682,8 KB) 10/06/2020
- Termo de doação: Máscaras, alimentos e outros bens móveis - Doadores Anônimos (150,4 KB) 10/06/2020
- Termo de doação: Protetores Faciais - Assoc. Paranaense de Pneumologia e Tisiologia (17,4 KB) 10/06/2020
- Termo de doação: Locação de 7 tendas - Supermercado Bom Dia (930,8 KB) 10/06/2020
- Termo de doação: Camas, colchões, travesseiros hospitalares - Supermercado Cidade Canção (134,5 KB) 10/06/2020
- Termo de doação: 4 insufladores - ACIM (220,7 KB) 10/06/2020
- Termo de doação: Protetores faciais, máscaras - Casa do Soldador (75,9 KB) 10/06/2020
- Termo de doação: Alcool gel higienizador de mãos - ISPL Ind. Produtos de Limpeza (1,4 MB) 10/06/2020
- Termo de doação: Alcool gel higienizador de mãos - FANB Makeup Cosméticos (308,0 KB) 10/06/2020
- Termo de doação: Cadeiras de rodas - Rotary Club de Maringá - Parque do Inga (854,5 KB) 10/06/2020
- Termo de doação: Protetor facial - Unitech - Produtos Manufaturados (1012,5 KB) 10/06/2020
- Termo de doação: Alcool gel 70% - Distribuidora de Bebidas Virginia 10/06/2020
- Termo de doação: Máscaras - empresa HL Confeções Ltda. 16/07/2020

Doações - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento - SEIDE ^

- Termo de Doação - Máscaras "Face Shield" - CIMPLEX Ind. e Com. de Plásticos Ltda (18,1 KB) 23/07/2020

Doações - Secretaria Municipal de Educação - SEDUC ^

- Termo de Doação - Máscaras de Tecido - Susana M. T. Rigal 29/07/2020
- Termo de Doação - Totem para álcool em gel - Thalita M Carvalho (441,9 KB) 29/07/2020

Doações - Secretaria Municipal de Assistência Social - SASC ^

- Termo de Doação - Alimentos - Supermercados Condor (409,2 KB) 10/08/2020
- Declaração de Doação - alimentos - Instituto Cidade Canção (616,1 KB) 24/11/2020
- Termo de doação - calças - Polinutri Alimentos (618,3 KB) 24/11/2020
- Termo de doação - alimentos - Supermercados Condor 24/11/2020

Conforme pode ser verificado, os termos de doação das Secretarias da Saúde, Secretaria de Inovação de Desenvolvimento -SEIDE e Secretaria da Educação – SEDUC, os últimos termos disponíveis são do mês de julho de 2020. Já em relação a Secretaria de Assistência Social – SASC, estão disponíveis termos de doação até o mês de novembro de 2020.

Ocorre que na mídia foram noticiadas doações no ano de 2021 que não aparecem no Portal, como por exemplo:

Proc. nº 22119,21
Fls. 04



Notícia de 6 de março de 2021

06/03/2021

06/03/2021

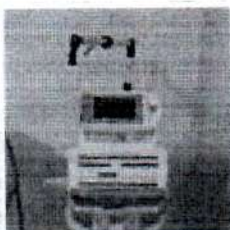
Prefeitura compra 12 respiradores. Empresários também fazem doação

Conteúdo em português

Em 06/03/2021, a Prefeitura Municipal de Maringá adquiriu 12 respiradores. A aquisição foi feita através da Associação Comercial e Empresarial de Maringá (ACIM) em parceria com a Prefeitura Municipal de Maringá. Os equipamentos são doados para serem utilizados em pacientes com dificuldades respiratórias no Hospital Municipal de Maringá.

Os equipamentos foram doados para serem utilizados no Hospital Municipal de Maringá. Os equipamentos são doados para serem utilizados em pacientes com dificuldades respiratórias no Hospital Municipal de Maringá.

Os equipamentos são doados para serem utilizados no Hospital Municipal de Maringá. Os equipamentos são doados para serem utilizados em pacientes com dificuldades respiratórias no Hospital Municipal de Maringá.



Disponível em <http://www2.maringa.pr.gov.br/site/index.php?sessao=14da1dd07855s&id=37183>

Notícia de 12 de março de 2021

Coronavírus

COMPAS

12 de Março de 2021

Prefeitura prioriza vacinação e estrutura de atendimento

Em abril de 2020, a Associação Comercial de Maringá (ACIM) e o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá (Codem) também aportaram R\$ 1,5 milhão para comprar monitores, respiradores, oxímetros, aparelhos de manutenção vital e suporte para equipamentos de UTI. O investimento global das instituições é de R\$ 3 milhões, somando esforços aportados em outras estruturas da saúde. Na época, várias empresas contribuíram com o município. A Unicesumar emprestou seis aparelhos respiradores ao Hospital Municipal de Maringá, usados em casos mais graves da doença.

Disponível em <http://www2.maringa.pr.gov.br/site/index.php?sessao=24051988635524&id=37208>

Destaca-se que são exemplos de doações realizadas e que não constam no Portal, sendo, portanto, que a informação disposta não é confiável quanto a sua atualização. E isso impede o controle social do uso dos recursos públicos, uma vez que não se sabe quais os bens e recursos oriundos de doação a PMM possui. Inclusive, gera dúvida a respeito do controle que a Administração Municipal vem fazendo das doações recebidas e se elas estão, de fato, sendo consideradas no momento de fazer a gestão e aplicação dos recursos públicos, bem como se elas estariam sendo utilizadas de forma eficiente.

FOC. N.º 2219,21
 Fls. 05



Diante do exposto, considerando que a Prefeitura já vinha fazendo a disponibilização dos termos de doação e que, s.m.j., não está mais disponibilizando essa informação, **solicita-se**:

- 1) Que seja esclarecido se todos os termos de doação de objetos e recursos recebidos pela PMM estão disponibilizados no Portal e, caso a informação esteja desatualizada, que seja feita a atualização imediata, a fim de que passem a constar todas as doações recebidas desde o início da pandemia;
- 2) Que a Prefeitura também passe a disponibilizar relatório, com informações atualizadas em tempo real, contendo todos os materiais recebidos em doação pela PMM desde o início da pandemia, contendo, no mínimo, identificação do doador, do objeto doado e da quantidade, da data de doação, da destinação do objeto e da quantidade que restou em estoque caso os bens doados não tenham sido utilizados em sua totalidade.

Certos de que estamos colaborando com um País mais justo e consciente dos deveres do Estado para com seus cidadãos, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários. Destacando-se que o prazo para resposta é de até 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica de Maringá.

Atenciosamente,

SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ
Cristiane Mari Tomiazzi
Presidente

PROC. N.º 22119,21
Fls. 06



SIACOM

Secretaria de Inovação, Aceleração Econômica,
Turismo e Comunicação.

Proc. n° 22119 2021

Fls. Ns 07

DESPACHO / PARECER

DE: SIACOM

PARA: COMPLIANCE E CONTROLE

Prezada Secretária,

Encaminho a seu conhecimento de que no ano de 2020 e nos primeiros meses de 2021, além das doações informadas no Portal da Transparência, não recebemos nenhuma doação, de qualquer bem ou material, razão pela qual não fora informado a esta secretaria de Compliance e Controladoria.

Tanto como Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDE, quanto como Secretaria de Inovação, Aceleração Econômica, Turismo e Comunicação – SIACOM, no ano de 2021.

Maringá, 13 de Abril de 2021.

Marcos Antonio Cordioli
Secretário de Inovação, Aceleração Econômica,
Turismo e Comunicação.